

DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE TRANSPORTES

R E S O L U Ç Ã O N º 2214 / 9 1 - C T P C / D F

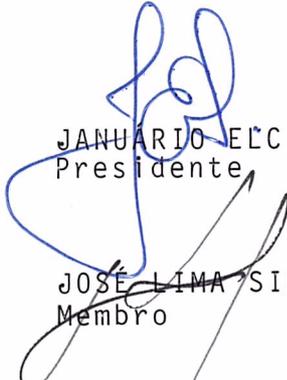
O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 20, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle da Operação, do Departamento de Transportes Urbanos, e o voto do Conselheiro José Lima Simões, constantes do processo nº 030.002771/91, por unanimidade,

R E S O L V E :

1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Planalto Ltda - VIPLAN do valor referente à produção quilométrica admitida de de 5.917,33 (cinco mil, novecentos e dezesseis quilômetros e trezentos e trinta metros), correspondente à validação, de 162 das 280 viagens objeto do recurso constante do processo nº 030.002771/91, relativo ao período de 16 à 31.05.90.

2. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

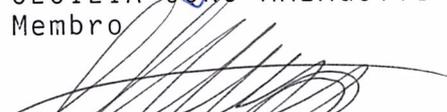
Brasília, 12 de dezembro de 1991

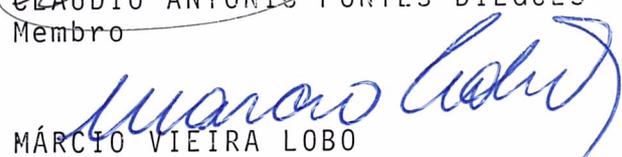
  
JANUÁRIO ELCICIO LOURENÇO  
Presidente

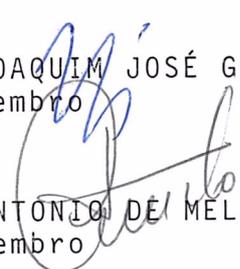
  
JOSÉ LIMA SIMÕES  
Membro

  
VERIDIANA BRAGANÇA DA SILVA  
Membro

  
CECILIA JUNO MALAGUTTI  
Membro

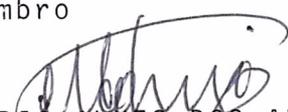
  
CLÁUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES  
Membro

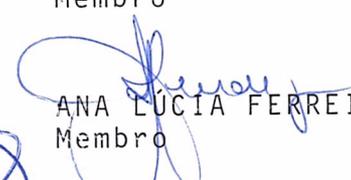
  
MÁRCIO VIEIRA LOBO

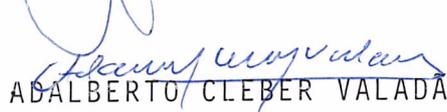
  
JOAQUIM JOSÉ GUILHERME ARAGÃO  
Membro

  
ANTONIO DE MELO NASCIMENTO  
Membro

  
JOSÉ RIBEIRO CARNEIRO NETO  
Membro

  
MÁRIO ALVES DOS ANJOS  
Membro

  
ANA LUCIA FERREIRA MENDES  
Membro

  
ADALBERTO CLEBER VALADÃO